

DECLARAÇÃO DO CONSELHO, DA COMISSÃO E DO PARLAMENTO EUROPEU

Tomando nota da interpretação da definição de valorização dada pelo Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias nos acórdãos C-458/00, C-228/00 e C-116/01 e das consequências desta interpretação para o cumprimento dos objectivos em matéria de valorização, o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão declaram a sua intenção comum de rever esta questão logo que possível.

À luz das preocupações expressas, a Comissão declara a sua intenção de apresentar, quando adequado, alterações à legislação pertinente. O Conselho e o Parlamento comprometem-se a pronunciar-se rapidamente sobre a referida proposta, em conformidade com os respectivos procedimentos.

Tal não prejudica uma eventual futura revisão da definição de valorização, no quadro da estratégia temática relativa à prevenção e reciclagem de resíduos e, quando adequado, no quadro da legislação horizontal em matéria de resíduos.
